



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 022 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **drenagem e pavimentação do final da Rua Espírito Santo em sentido da Comunidade de Alegria, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e um melhor aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela via pública e beneficiará também as empresas que se encontram instaladas aproximadamente a uns 200 metros da referida rua, melhorando assim o escoamento da produção das citadas empresas e cooperando com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 09 de abril de 2012.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	250	Fls. 129 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 09 / 04 / 2012		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Vereador-Autor

Handwritten notes:
"Atencionalmente ao Ruycio Munier"
"09 / 04 / 2012"
"PRESIDENTE" (with signature)